PORTARIA Nº 1.191, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros".

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^\circ$ Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2° Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Laércio Costa Garcia, que será seu coordenador;
- b) Bruno Eduardo Pecinelli Delgado;
- c) Leandro Gamla Nunes;
- d) Renê Ferreira das Neves.
- **Art.** 3° Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.
- **Art. 4**° As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município de Sorriso-MT.
 - **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração